



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

A Comissão de Finanças e Orçamento, Convida todos os servidores públicos municipais, para uma Reunião no dia 4 de Novembro as 9:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, com pauta sobre a Emenda a Lei Orgânica do município de nº 001/2022 de autoria do Executivo municipal que tramita nesta casa de Leis, que estabelece regras do Regime próprio de previdência Social do município de Campo Novo, de acordo com a Emenda Constitucional 103 de 2019.


Ademir Borther
VEREADOR
PTB

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, alterou o sistema de previdência, atingindo substancialmente normas estatutárias que impactavam os fundos previdenciários e normas relativas aos regimes previdenciários, seja o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ou Regime de Previdência Complementar – RPC.

A reforma traz, principalmente, critérios mais rígidos para acesso à aposentadoria e mudanças nas regras de cálculo, tanto no regime que atende majoritariamente aos trabalhadores do setor privado (Regime Geral de Previdência Social – RGPS) como no regime de servidores públicos da União, Estados e Municípios (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS).